

Santos, 29 de novembro de 2022

Ata da Plenária Ordinária de 29 de novembro de 2022, terça-feira, às 18h30, na sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Matias – Santos/SP

O Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde de Santos, Sr. José Ivo dos Santos, deu início a Plenária às 19 horas, dando boas vindas a todos os conselheiros e convidados. Convidou para compor a mesa o 1º Secretário do CMSS, Sr. André Luiz de França Souza, a 2ª Secretária do CMSS, Sra. Ivete Losada Alves Trotti e o Secretário Adjunto de Saúde de Santos, Sr. Denis Valejo, representando a Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao Sr. Secretário de Saúde, Dr. Adriano Catapreta, em razão de férias. Em seguida, o Sr. José Ivo solicitou a leitura da Ata anterior e o conselheiro Sr. Silas da Silva solicitou questão de ordem para suspensão da leitura, já que todos os conselheiros haviam recebido a ata por e-mail. O Sr. José Ivo colocou em votação a ata da Plenária anterior, sendo aprovada por unanimidade e sem emendas. Foi informado a justificativa de ausência do conselheiro Sr. Alex Duarte Gonçalves dos Santos, representante do Crefito 3 e da conselheira Srª Lucylea Moreira Ramos Leal, representante do Conselho Regional de Fonoaudiologia, por motivos de trabalho. Foi solicitado e aprovado a inclusão em pauta de dois itens, sendo o 1º Item: Criação da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde - CONFMSS e 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador - CONFMST. A Comissão tem como função organizar e coordenar as Pré-Conferências e a Conferência Municipal de Saúde, conforme dispõe no 1º Parágrafo do artigo 1º da Lei 8.142 de 1990 e também na Resolução nº 680 do Conselho Nacional de Saúde. O Sr. José Ivo informou que a realização da Conferência Municipal de Saúde é responsabilidade da Prefeitura, de acordo com a Lei 8.142 de 1990. O Sr. José Ivo abriu a discussão e questionou a Plenária quem gostaria de se candidatar a fazer parte da Comissão Organizadora, sendo necessário 4 representantes do Segmento de Usuários, 2 representantes do Segmento dos Trabalhadores da Saúde e 2 representantes do Segmento do Gestor. Os conselheiros sugeridos foram: Silas da Silvas, Cláudio Marcio Silva, Luiz Anselmo dos Anjos Santos, Idreno de Almeida, André Luiz de França Souza, Luiz Carlos Espindola Junior, Mariana Cardoso Maia Trazzi e Flavia Camara Brunocilla. O Professor Sr. Hermogenes Alves dos Santos, se propôs a participar também. Quanto ao 2º Item que foi incluído na Pauta: “Solicita que a Plenária de dezembro possa ser realizada em conjunto com a Plenária de Janeiro/2023”, o Presidente solicitou a aprovação em Plenária, foi colocado em votação e aprovado por todos. Quanto ao processo nº: 046150/2009-90, da Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas, processo nº: 59213/2009-41, da Associação Casa da



PREFEITURA DE
Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.



Esperança, processo nº: 94416/2012-51, da Associação Promocional Sol Nascente, todos foram apresentados e aprovados pelos presentes. A Sra. Renata Lirane, Assistente Social, da Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas, situada a Rua Almeida de Moraes, informou que a instituição completará 36 anos de atividades e que atende alunos autistas de todas as faixas etárias, com 60 alunos, sob o comando da diretora Joana e agradeceu o convênio com a Prefeitura Municipal de Santos, através da Secretária de Saúde. Agradeceu a iniciativa que iniciou com o Secretário de Saúde e depois prefeito Dr. David Capistrano. A Sra. Irailde Ribeiro, administradora da Associação Casa da Esperança, informou que a instituição existe há 65 anos e atende 225 pessoas em fisioterapia, 250 pessoas por dia, sendo 80% SUS. O conselheiro Sr. Silas, Coordenador da Comissão de Políticas de Saúde, informou que realizou visita técnica nas 3 associações e elogiou as mesmas e como sugestão solicitou ao Sr. Denis Valejo, Secretário Adjunto, que olhasse com mais carinho as entidades, pois são elas que dão suporte e acolhimento aos munícipes, bem como que sejam revistos os reajustes das associações, pois muitas têm seus vencimentos congelados. Quanto a Associação Promocional Sol Nascente, foi relatado que possuem 20 vagas e só tem 1 (um) paciente no local devido a falta de encaminhamento pela Prefeitura. O Sr. Carlos Passos Junior explicou que a internação não pode ser compulsória em saúde mental e por este motivo não se completam as vagas e afirmou que a responsabilidade não é do CAPS. A conselheira Sra. Amanda Andrade de Santos, psicóloga e Coordenadora da Comissão de Saúde Mental, afirmou que há demora na realização dos exames. Quanto ao processo nº 05745/2022-74, referente a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022, foi apresentado e aprovado por todos. Dando continuidade, o Presidente em exercício, Sr. José Ivo, solicitou a Secretária de Saúde a designação de um servidor para o Conselho, em virtude da licença maternidade da servidora Sr^a Michele. Quanto ao Item da Pauta: “Informes das Comissões”: o conselheiro Sr. Silas agradeceu a Secretaria de Saúde e toda a equipe pela realização da “Semana David Capistrano” e aos 180 conselheiros inscritos. Quanto aos Informes da Secretaria de Saúde, foi informado que foi iniciada a vacinação contra Covid-19 para crianças com comorbidades, de 6 meses a 3 anos de idade e foi reaberto dois postos de testagem de covid-19: Ginásio Portuguesa Santista e Centro de Artes e Esportes Unificados (Céu das Artes) na Zona Noroeste. Santos leva sua experiência como Município pioneiro na oferta de Laserterapia pelo SUS, em 100% de seu território, para o 8º Congresso Brasileiro de Prevenção e Tratamento de Feridas em São Paulo. Foi informado também que no mês de dezembro terá dois eventos: o “Dezembro Laranja”, mês de conscientização do câncer de pele, com o tema: “Não espere sentir na pele” e a Campanha de Testagem rápida de HIV e Sífilis, em locais de grande circulação, incluindo Jardim Botânico e Emissário Submarino. Será inaugurada a Escola da Saúde no dia 05/12/2022; que tem como missão: Promover a integração, a promoção e a inovação da educação pelo trabalho em saúde, contribuindo para a



PREFEITURA DE
Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“Santos Unida pela Saúde”

Criado pela Lei Municipal nº. 752, de 08 de julho de 1991.

Alterada pela Lei nº. 3.890, de 10 de setembro de 2021.

Município em Gestão Plena do SUS.

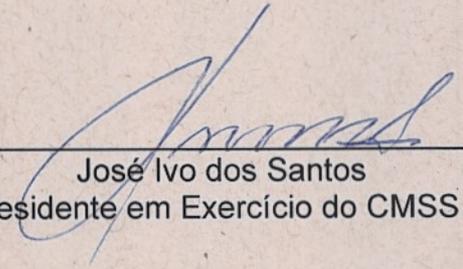


evolução das redes de atenção ao SUS. Sem mais a ser discutido, o Sr. José Ivo, Presidente em Exercício do CMSS, deu por encerrado os trabalhos às 20h30, e desejou a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, com muita saúde e paz. A presente ata foi lavrada e assinada pelo 1º Secretário do CMSS, Sr. André Luiz de França Souza e pela 2ª Secretária do CMSS, Srª Ivete Losada Alves Trotti, a qual também será assinada pelo Presidente em Exercício, Sr. José Ivo dos Santos.



André Luiz de França Souza
1º Secretário do CMSS

Ivete Losada Alves Trotti
2ª Secretária do CMSS



José Ivo dos Santos
Presidente em Exercício do CMSS